



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		563/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 468. De 22 de maio de 2012, seção 2, página 34, do servidor LEONARDO SIMONINI FERREIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, pelo motivo exposto no processo 25380.001166/2012-99.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/06/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/06/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.